

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Vale do São Francisco Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA № 1800/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº 23402.028947/2024-33,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Anual de Inventário de Bens Móveis** da UNIVASF, exercício 2024, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

| Nome | Matrícula |
|-----------------------------------|-----------|
| AMILTON GONCALVES DOS SANTOS | 1884816 |
| ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS | 3162418 |
| JOSE NUNES NETO | 1624729 |
| IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA | 1732688 |
| PAULO OLIVEIRA SILVA | 2493079 |
| ANA PAULA PEREIRA ALVES | 1463831 |
| SIRLEIDE DE SANTANA | 1852458 |
| PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA | 1537724 |
| CRISTIANY ARAUJO SANTOS | 2137158 |
| ELOISA GOMES PEREIRA SILVA | 3269003 |
| EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR | 1654575 |
| ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO | 1930593 |

TERMOS:

- I O inventário será realizado através do Auto Inventário no Sistema Patrimônio Web (Incluso no SGS).
- II A comissão deverá executar as seguintes atividades, dentro do prazo de 90 dias:
- i) Levantamento, análise da documentação e a validação dos dados mais recentes relativa à metodologia empregada pela UNIVASF para execução de inventário;
- ii) Caso seja necessário, elaboração de propostas de mudanças para a metodologia identificada e analisada;
- iii) Solicitação de emissão de Ato Normativo, pela Reitoria, que institua nova metodologia de realização de inventário ou que ratifique a anterior;
- iv) Execução do inventário através da metodologia definida no Ato Normativo emitido pela Reitoria.
 - v) Emitir relatório final e considerações ao processo de Inventário 2024.

Publicação: Transparência Ativa em 29 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:

MARGARETH PEREIRA ANDRADE | Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento

Institucional

Data da Assinatura: **Tipo de** 29 de agosto de 2024 as 16:05 (America/Recife) Portaria

